



PORTARIA Nº 232, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral Substituto do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Reitoria nº 158 de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOU 25 seção 2, de 05/02/2019, conforme processo nº 23406.000390/2018-98, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 08/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba e a empresa Loren Machado Vaz 11955816964:

I - Dispensar o servidor ADILSON AFFONSO, SIAPE nº 2110819, da função de gestor titular do contrato.

II - Designar a servidora MARIA BERNARDETE DUARTE GUEDES, SIAPE nº 1899916, para a função de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 09 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FELIPE RIBEIRO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 10/10/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469598** e o código CRC **444FD240**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil